

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 2.606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA
EM 12 DE MAIO DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, RONALDO ALVES NOGUEIRA, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, JUNIOR DIVINO FIDELES, DANIELE CORREA CARDOSO, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLIA SILVA TEIXEIRA e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: **1. Dar Posse e Investidura no cargo de Conselheiro de Administração ao Sr. Ronaldo Alves Nogueira, representante da Acionista Minoritária União, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da NOVACAP, realizada em 29 de abril de 2026 (201582183), conforme os arts. 16 e 17, do Estatuto Social da NOVACAP, constantes no Processo nº 00112-00004015/2026-54, em substituição ao Conselheiro Adler Anaximandro de Cruz e Alves.** A Presidente do CONSAD informou a eleição de Ronaldo Alves Nogueira para o cargo de Conselheiro de Administração da NOVACAP, na qualidade de representante da Acionista Minoritária União, em substituição ao Conselheiro Adler Anaximandro da Cruz Alves, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, realizada em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, nos termos da Ata nº 201582183. Na sequência, a Presidente consultou os Conselheiros acerca de eventuais objeções ou manifestações quanto à sua investidura. Não havendo manifestações contrárias, foi declarada a posse e investidura no cargo a Ronaldo Alves Nogueira como membro do Conselho de Administração da NOVACAP. A Presidente registrou votos de boas-vindas ao novo Conselheiro, ressaltando sua experiência profissional e a expectativa de que possa agregar relevante contribuição aos trabalhos do Colegiado. Em seguida, o Conselheiro empossado agradeceu a recepção e realizou breve apresentação de sua trajetória profissional, destacando sua atuação como Auditor Federal de Finanças e Controle Interno. Por oportuno, a Presidente solicitou que fosse registrado em ata o pedido de acompanhamento sistemático das deliberações do Conselho pela assessoria da Companhia, especialmente quanto aos prazos e providências decorrentes das decisões colegiadas. A Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, que desse continuidade à condução dos trabalhos. **2. Atualização do andamento das metas de novembro e dezembro de 2025 e apresentação e andamento das metas para 2026 (janeiro a abril), da Diretoria de Suporte.** O Vice-Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Suporte, José Itamar Feitosa, que apresentou a atualização do andamento das metas da Diretoria referentes ao período de novembro e dezembro de 2025, bem como as metas previstas para 2026 e o andamento destas até abril do ano em curso (202659137). **3. APRECIAR o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, nos termos do art. 19, inciso XX, do Estatuto Social da NOVACAP, Processo SEI nº 00112-00004278/2025-82.** O Vice-Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Diretor de Suporte, José Itamar Feitosa, e à Diretora Jurídica, Daniela Corado, a qual apresentou o tema (202618520), ressaltando que durante os trabalhos de revisão do Regulamento de Licitações e Contratos, concluiu-se pela necessidade de contratação de consultoria jurídica especializada, objetivando assegurar maior respaldo técnico e jurídico à elaboração do novo regulamento. Nesse sentido, a Diretora informou a contratação de um escritório de reconhecida atuação e referência nacional na área jurídica relacionada a licitações e contratos administrativos. Ao final, o Vice-Presidente agradeceu a apresentação e solicitou que o item fosse pautado na próxima reunião para que houvesse a apreciação pelo Conselho, devendo ser

aberta aos Conselheiros e Conselheiras a oportunidade de analisar o texto apresentado e eventualmente sugerir aperfeiçoamentos. **4. APRECIAR a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da NOVACAP – 2025 (198910527), nos termos do art. 25, inciso XIII, do Estatuto da Terracap, e o Relatório da Administração – 2025 (198910549), parte integrante do processo de prestação de contas anual da Companhia, nos termos do art. 25, inciso III, e art. 19, inciso II, ambos do Estatuto Social da NOVACAP, Processo SEI nº 00112-00004987/2026-49.** O Vice-Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Suporte, José Itamar Feitosa, responsável pela área de Gestão de Riscos e Conformidade da NOVACAP que, solicitou à Chefe da Assessoria de Governança, Cristina Pina, que apresentasse tais instrumentos (202605241). Ao final, o Vice-Presidente agradeceu a apresentação e solicitou que o item fosse pautado na próxima reunião para que houvesse a apreciação pelo Conselho, devendo ser aberta aos Conselheiros e Conselheiras a oportunidade de analisar o texto apresentado e sugerir aperfeiçoamentos. Não havendo outro tema a ser tratado, o Vice-Presidente do CONSAD declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 20/05/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/05/2026, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA - Matr.0973721-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/05/2026, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/05/2026, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/05/2026, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/05/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/05/2026, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/05/2026, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CORREA CARDOSO - Matr.0973708-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/06/2026, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLIA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/06/2026, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 02/06/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/06/2026, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202693074)
verificador= **202693074** código CRC= **8F5B56E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br